

O presente documento contém as Condições Gerais de utilização do Serviço eBanking celebrado entre o Standard Bank de Angola, SA, contribuinte fiscal n.º 5417093386, com sede no Belas Business Park, S/N, Edifício Cuando Cubango, 8º andar, Talatona, Luanda, Angola registado na Conservatória do Registo Comercial de Luanda n.º 631-10, doravante designado abreviadamente por "Banco", e o seu Cliente doravante designado por "Cliente", cuja celebração, manutenção e encerramento ficam sujeitas aos termos e condições seguintes, à legislação bancária aplicável e aos usos bancários em geral e, subsidiariamente, pelas Condições Gerais de Abertura de conta.

Termos e Condições Gerais

1. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1.1 Os Presentes termos e condições têm por objecto a prestação pelo Banco de serviços por via internet ou por outras formas de acesso remoto que venham a ser criadas, relacionados com a (s) conta (s) tituladas por Clientes do Banco (o "Serviço eBanking").

1.2 O acesso do Cliente aos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile processa-se através de um Código de Acesso disponibilizado pelo Banco no momento de adesão, enviado para correio electrónico e SMS do cliente, o qual será alterado obrigatoriamente pelo Cliente após o primeiro acesso deste aos Serviços.

1.3 O Banco pode, a qualquer momento, condicionar a realização de operações dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile à indicação pelo Cliente de dados constantes de um Código de Segurança, o qual também será enviado ao Cliente pelo Banco.

1.4 Sem prejuízo ao disposto nos números anteriores, em determinados casos, a realização da operação, consoante o montante e o tipo, poderá depender da introdução de elementos de validação adicionais, definidos pelo Banco.

1.5 O Código de Acesso, o Código de Segurança bem como quaisquer outros códigos ou meios de acesso que venham a ser disponibilizados ao Cliente são estritamente pessoais e intransmissíveis.

1.6 Aplicam-se a cada conta as mesmas condições de movimentação estabelecidas nas condições gerais de abertura de conta, sendo a execução das ordens transmitidas pelo Cliente efectuada de acordo com as condições aplicáveis ao tipo de serviço solicitado.

1.7 Em relação a cada conta intervirão os utilizadores que forem necessários, de acordo com as respectivas condições de movimentação, identificados no formulário de adesão, declarando aceitar as cláusulas do presente Contrato e assumindo as correspondentes obrigações. Constam igualmente do referido formulário as operações autorizadas e os respectivos limites, se os houver.

1.8 O Cliente é responsável pelo cumprimento de todas as medidas de segurança referentes aos Códigos de Acesso e Código de Segurança, não os devendo disponibilizar a terceiros e obrigando-se a conservar e utilizar os mesmos de forma que impeça eficazmente o seu acesso, visualização ou utilização indevida por qualquer outra pessoa ou entidade que não o Cliente.

1.9 Qualquer acesso, instrução ou operação efectuada através do Código de Acesso e do Código de Segurança válidos presumem-se efectuados pelo Cliente.

1.10 O Cliente obriga-se a notificar imediatamente o

Banco sempre que detecte ou identifique a ocorrência, ou a iminência ou potencial verificação do extravio, furto, reprodução do seu Código de Acesso e do Código de Segurança. Bem como sempre que tenha conhecimento de movimentos suspeitos ou não autorizados na(s) sua(s) conta(s).

1.11 O Cliente é o responsável único e suportará todos os prejuízos resultantes de uma utilização abusiva dos Serviços Standard Bank Net, Standard Bank Mobile & Linha Standard Bank, por parte de terceiros.

2. ORDENS E PROCESSAMENTO

2.1 As ordens e/ou instruções transmitidas pelo Cliente e executadas através dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, produzirão efeitos jurídicos plenos, e vale como declaração negocial.

2.2 O Banco fica autorizado a proceder, sempre que entenda conveniente, à gravação das chamadas telefónicas no serviço Linha Standard Bank, constituindo os respectivos registos magnéticos meio de prova das operações realizadas.

2.3 O Cliente autoriza o Banco a preencher e validar todos os documentos necessários à efectiva realização e liquidação das operações dadas através dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile.

2.4 O Banco poderá recusar, total ou parcialmente, a execução de uma operação ordenada pelo Cliente quando:

- a) Não lhe forem facultados correctamente os dados de validação do Cliente;
- b) Os procedimentos de identificação/validação do Cliente tenham sido objecto de um número máximo de 3 tentativas falhadas, o qual será definido pelo Banco;
- c) Existirem dúvidas razoáveis sobre a identidade do ordenante ou sobre a natureza e elementos da operação solicitada;
- d) Exigir ao Cliente que as operações acima de determinado valor sejam dadas por escrito;
- e) Quando, devendo os montantes relacionados com a operação em causa ser liquidados por débito de qualquer uma das contas, a respectiva ordem de execução não seja transmitida com respeito pelas condições de movimentação e titularidade à mesma aplicável; ou
- f) O Banco considera que é necessária ou recomendável a não realização da operação por estar sujeita a uma má interpretação e ser



Termos e Condições Gerais

considerada contrária às normas legais ou regulamentares aplicáveis ou puder dar origem à responsabilização criminal, contra-ordenacional ou civil do Banco ou de qualquer um dos seus funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços.

2.5 O Cliente obriga-se a manter a(s) conta(s) de que é titular no Banco devidamente aprovisionadas por forma a assegurar a liquidação de quaisquer operações que sejam realizadas em execução de ordens transmitidas pelo Cliente ao Banco através destes Serviços.

2.6 Sempre que existam quaisquer suspeitas ou dúvidas sobre ordens e/ou instruções, atendendo às características e aos montantes envolvidos, ou sempre que as mesmas não sejam suficientemente claras ou precisas, o Banco reserva-se o direito de recusar a sua execução ou de solicitar ao Cliente, pelos meios que considere necessários nomeadamente por escrito, e prévia ou posteriormente à sua efectivação, a confirmação ou clarificação de qualquer ordem e/ou instrução.

2.7 O Banco poderá impedir ou introduzir limitações à realização de determinado tipo de operações através dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, sempre que tal seja imposto ou recomendado em virtude da aplicação das disposições legais aplicáveis ou de boas práticas de gestão de serviços de acesso a contas via Internet, telefone móvel ou fixo, ou por razões de natureza comercial, de acordo com os critérios do Banco.

2.8 O saldo da(s) conta(s) disponibilizado pelos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, bem como alguma outra informação, poderão, consoante os casos, reflectir a situação actualizada, a situação do dia útil anterior ou, ainda, estar temporariamente desactualizados devido a operações ainda em curso.

3. CUSTO

3.1 A adesão aos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile é gratuita.

3.2 Não obstante o disposto na cláusula anterior, serão devidas comissões de acordo com o preçário em vigor no Banco para cada tipo de operação em causa realizada através dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, as quais serão deduzidas por meio de débito na conta utilizada pelo Cliente para realizar a operação ou em outra conta que este seja titular no Banco, caso a primeira não esteja suficientemente provisionada, o que o Cliente, desde já, autoriza.

3.3 O Banco reserva-se no direito de estabelecer, a qualquer momento, um preço pela disponibilização dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, o qual será comunicado ao Cliente ou publicado no preçário do Banco em qualquer das suas agências ou na página de internet do Banco com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da sua entrada em vigor, podendo o Cliente, não concordando, optar pela resolução no prazo e nas condições previstos nas Condições Gerais de Abertura de Conta.

4. CONFIRMAÇÃO DE TRANSACÇÕES

4.1 A realização de operações através dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, poderá ser confirmada pelo Banco através de um documento comprovativo para o efeito, nomeadamente, através de extracto da(s) conta(s).

4.2 O Cliente poderá solicitar um comprovativo específico para uma transacção, reservando-se o Banco o direito de cobrar uma comissão pelo mesmo, de acordo com o preçário em vigor.

4.3 Sem prejuízo do disposto nos números anteriores da presente cláusula, o Cliente e o Banco acordam que o registo informático das operações realizadas ao abrigo do presente Contrato constitui prova adequada das ordens dadas pelo Cliente, tendo valor para quaisquer fins de provas legais.

5. SUSPENSÃO DE SERVIÇO

5.1 O Banco reserva-se o direito de suspender os Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, sempre que:

- Se verifique alguma das situações previstas na Cláusula 2.4 do presente Contrato;
- Ocorram razões de segurança que o justifiquem;
- O Cliente não utilize os Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile nos 90 (noventa) dias seguintes à adesão aos mesmos;
- À data da realização do débito de qualquer taxa ou comissão que seja devida pelo Cliente, a(s) conta(s) de que este é titular não esteja(m) suficientemente provisionada(s) para o efeito e tal situação se mantiver por um período de 15 (quinze) dias a contar da data de envio pelo Banco de notificação escrita;

5.2 Caso o acesso aos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, seja suspenso nos termos do disposto no número anterior, o Cliente poderá solicitar a sua reactivação mediante pedido por escrito dirigido ao Banco.

5.3 Os Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile poderão, ainda, ser suspensos temporariamente, pelo tempo estritamente necessário, quando não seja possível prever o tempo de inoperacionalidade do sistema, nomeadamente, por operações de manutenção, de melhoria do Serviço ou de infra-estrutura. No caso de operações de manutenção, de melhoria de Serviços ou de infra-estrutura, que sejam previamente previstas pelo Banco, este deverá enviar ao Cliente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, uma comunicação com a data e hora do início e término do mesmo.



Termos e Condições Gerais

6. CONFIDENCIALIDADE, PROTECÇÃO DE DADOS E AUTORIZAÇÕES

6.1 O Banco obriga-se a respeitar e proteger a confidencialidade de todas as informações fornecidas pelo Cliente, bem como a garantir o sigilo bancário, nos termos legalmente estabelecidos.

6.2 A omissão ou inexactidão dos dados fornecidos pelo Cliente é da sua inteira responsabilidade.

6.3 São assegurados ao Cliente os direitos de informação, correcção, aditamento ou eliminação dos dados, mediante contacto por escrito ou pessoal junto de qualquer balcão do Banco.

7. MODIFICAÇÃO DE DADOS

7.1 O Cliente compromete-se a informar o Banco de qualquer alteração de endereço, correio electrónico, contactos telefónicos ou de quaisquer outros dados que tenham sido transmitidos anteriormente.

8. RESPONSABILIDADE

8.1 O Banco não será responsável, em caso algum, por quaisquer danos, prejuízos e/ou perdas sofridas pelo Cliente e/ou por terceiros, em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior, nomeadamente por quaisquer atrasos, interrupções, erros e suspensões de comunicações, bem como quaisquer outros inconvenientes que tenham origem em factores fora do seu controlo, nomeadamente, quaisquer deficiências ou falhas provocadas pela rede de telecomunicações, pelo sistema informático, pela corrente eléctrica ou pela Internet, salvo quando tais anomalias sejam comprovadamente imputáveis ao Banco a título de dolo ou culpa.

8.2 O Cliente declara expressamente conhecer e aceitar que a Internet e o acesso telefónico constituem uma rede pública e que, como tal, ao Banco não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por danos resultantes da utilização das mesmas, nomeadamente no caso em que se verifique alteração do conteúdo das ordens por intervenção não autorizada de terceiros.

8.3 O Cliente deve assegurar, para sua própria protecção, que o computador, o telemóvel ou telefone fixo, ou qualquer outro meio electrónico de acesso aos serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile cumprem os requisitos de segurança mínimos.

9. INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

9.1 Toda a informação disponibilizada através dos Serviços Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, tem como objectivo o conhecimento geral e não substituem o conselho e o recurso a especialistas em caso de necessidade, declinando o Banco qualquer responsabilidade por prejuízos que possam resultar da utilização incorrecta da mesma. O Cliente aceita que as cotações, índices, análises, estimativas, projecções, notícias, estudos, opiniões e outras informações constantes do site do Banco se destinam apenas a

divulgação privada, não podendo por qualquer forma ser considerada solicitação de serviços, não constituindo recomendações ou conselhos e não dispensando a consulta dos respectivos documentos legais obrigatórios, previamente à execução de operações pelos utilizadores, nem substituem o seu julgamento próprio por parte do Cliente.

9.2 A referida informação disponibilizada através dos Serviços & Standard Bank Mobile, nomeadamente cotações, índices, notícias, estudos e outra informação financeira e/ou legal obtida junto de outras entidades consideradas credíveis e fiáveis é da responsabilidade dessas entidades, não podendo o Banco ser responsabilizado pelo rigor e actualidade dos dados fornecidos ou pela má percepção, interpretação ou utilização da informação transmitida.

9.3 Os direitos de propriedade intelectual de todos os conteúdos disponibilizados através do Serviço Standard Bank Net & Standard Bank Mobile que não sejam de fornecimento externo pertencem ao Banco. Não é permitida a reprodução ou divulgação, total ou parcial de qualquer conteúdo disponibilizado através destes Serviços.

10. EFICÁCIA JURÍDICA

10.1 As relações entre o Cliente e o Banco serão reguladas pelo presente Contrato e pelas condições particulares de cada produto ou operação, e, subsidiariamente, pelas condições contratuais da(s) respectiva(s) conta(s).

10.2 O Banco reserva-se no direito de, a qualquer momento, proceder a alterações às presentes condições do Serviço Standard Bank Net & Standard Bank Mobile, as quais serão comunicadas ao Cliente com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes da sua entrada em vigor. Neste caso, poderá o Cliente optar pela resolução, por escrito, do presente Contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a data da comunicação, ou num prazo inferior a indicar pelo Banco na respectiva comunicação.

10.3 Nenhuma das partes poderá ceder a sua posição contratual, bem como os respectivos direitos e obrigações assumidas neste Contrato a favor de qualquer terceiro, sem o consentimento prévio da outra parte.

11. DURAÇÃO

11.1 O presente Contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo, contudo, qualquer das partes pôr-lhe termo mediante notificação escrita à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.



Termos e Condições Gerais

12. DECLARAÇÕES E GARANTIAS

12.1 O Cliente declara ter sido devida e completamente informado pelo Banco sobre todos os documentos necessários aquando da assinatura do contrato e confirma que tomou conhecimento e aceita todos os custos, obrigações e outras disposições contratuais e todas as condições necessárias para poder beneficiar do Serviço Standard Bank Net & Standard Bank Mobile disponibilizado pelo Banco.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato é regulado pela lei angolana. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes deste Contrato, é estipulado o Foro do Tribunal Provincial territorialmente competente.